

Boletim de Serviço

Nº 37, 10 de maio de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

MÔNICA LOPES DE ASSUNÇÃO
Gerente Substituta de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
Portaria - SEI nº 237, de 04 de maio de 2023.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 238, de 04 de maio de 2023.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 239, de 04 de maio de 2023.....	6
GRUPO DE TRAPALHO PARA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DA ENFERMAGEM	6
Portaria - SEI nº 241, de 09 de maio de 2023.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 242, de 09 de maio de 2023.....	8
RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	8
Portaria-SEI nº 243, de 09 de maio de 2023	9
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.....	9
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFIA DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO.....	11
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 08/2023 – SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	16
Portaria-SEI nº 112, de 03 de maio de 2023.	17
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.....	17
Portaria-SEI nº 113, de 03 de maio de 2023.	17
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023.....	18
Portaria - SEI nº 116, de 04 de maio de 2023.....	18
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	18
Portaria-SEI nº 118, de 08 de maio de 2023.	20

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023.....	20
Portaria - SEI nº 119, de 09 de maio de 2023.....	21
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	21
Portaria-SEI nº 120, de 09 de maio de 2023.	22
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023.....	22
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	22
EDITAL PIC Hupaa-Ufal/Ebserh Nº 01/2023 – Resultado Final.....	23



SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 237, de 04 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Luana Dalva da Cruz Barros**, matrícula SIAPE nº 226****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/05/2023 a 31/05/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 238, de 04 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Larissa de Oliveira Soares**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade Multiprofissional** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **08/05/2023 a 12/05/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 239, de 04 de maio de 2023

GRUPO DE TRAPALHO PARA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DA ENFERMAGEM

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização do planejamento de evento em comemoração a **Semana de Enfermagem 2023**;

CONSIDERANDO que a semana de enfermagem será comemorada no período de 12 a 20 de maio de 2023 e que no dia 19/05/2023 estaremos comemorando neste HUPAA;

CONSIDERANDO ser um evento de grande proporção por ser destinado ao maior grupo profissional desta Instituição, contando com cerca de 626 colaboradores da área;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007008/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho para Organização da Semana da Enfermagem:

ITEM	NOME	SIAPE
01	VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI - PRESIDENTE	218****
02	ANDREZA LANIZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VICE-PRESIDENTE	217****
03	ANA CAROLINA BARROS FALCÃO GALDINO	220****
04	ANGÉLICA DE OLIVEIRA RODRIGUES GALINDO	217****
05	CLAÚDIA SARMENTO PORTO DE MELO	254****
06	LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO	218****
07	LUANA BARROS VILELA	307****
08	MONIK KELLY SANTOS LIMA	220****
09	SIMONE MONTEIRO DE MORAES	218****
10	THAMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACÓ	223****
11	REJANE LESSA SEMIÃO E SILVA	218****

12	SHIRLEY DA SILVA SANTOS MERGULHÃO	331****
----	-----------------------------------	---------

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 212, de 20 de abril de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 241, de 09 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Marta Maria da Silva Pimentel**, matrícula SIAPE nº 226****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Contratualização** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/05/2023 a 21/05/2023 e de 27/05/2023 a 31/05/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 242, de 09 de maio de 2023

RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO ser o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas um grupo constituído na sede e nas filiais por pessoas indicadas pelas equipes de governança e representante dos empregados com a finalidade de apoiar os processos de desenvolvimentos dos colaboradores.

CONSIDERANDO a Portaria -SEI nº 154 de de 14 de maio de 2021, que compõe o **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas**;

CONSIDERANDO os demais autos do Processo nº 23540.004810/2021-66 e 23540.014445/2021-06

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas**, com os servidores abaixo relacionados:

Representantes da Superintendência

Elizabeth da Silva Bandeira, SIAPE: 226****

Elizabeth Maria Ferreira, SIAPE 223****

Representantes da Gerência Administrativa

Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões SIAPE 217**** - **Coordenadora**

Ana Adelaide Reys Castelo Branco SIAPE 240**** - **Vice - Coordenadora**

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Caio Galvão Aragão, SIAPE 218****

Juliana Brasil de Oliveira, SIAPE 184****

Representante dos Trabalhadores do Nível Superior

Bárbara Camboim Lopes de Figueiredo SIAPE 226****

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Rosivane Claudio Correia Cavalcante SIAPE 222****

Leandro de Mello Azevedo, SIAPE 224****

Art. 2º Os integrantes terão mandato de 1 (um) ano e poderão ser reconduzidos uma única vez por igual período;

Art. 3º Fica revogadas a Portaria - Sei nº 504, de 05 de outubro de 2022;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 243, de 09 de maio de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 224, de 09 de julho de 2020 que recompõe a **Comissão de Farmácia e Terapêutica**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.000965/2020-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para recompor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA:

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Valtuir Barbosa Félix, SIAPE 223**** TITULAR

Leandro de Mello Azevedo, SIAPE 224**** SUPLENTE

Representantes do Setor de Gestão da Qualidade:

Celina de Azevedo Dias, SIAPE 220**** TITULAR

Vilma Queiroz Siqueira, SIAPE 223**** SUPLENTE

Representantes da Gerência Administrativa:

Tânia Beatriz Batista dos Reis, SIAPE 218**** TITULAR

Ceyse Karine dos Santos Silva, SIAPE 217**** SUPLENTE

Representantes da Divisão de Enfermagem:

Sarah Gonçalves Soares, SIAPE 218**** TITULAR

Maria de Fátima Conrado Alves, SIAPE 218**** SUPLENTE

Representantes da Divisão Médica:

Luciana de Andrade Pereira, SIAPE 152**** TITULAR

Bruno Alexandre de Lima Silva SIAPE 222**** SUPLENTE

Representantes da Farmácia Hospitalar:

Anna Cláudia de Andrade Tomaz, SIAPE 222**** TITULAR **(Coordenadora)**

Aline Fernandes da Rocha Barboza, SIAPE 222**** SUPLENTE

Larissa Fernanda de Araújo Vieira, SIAPE 222**** TITULAR **(Vice - Coordenadora)**

Alba Maria Alves Vasconcelos, SIAPE 218**** SUPLENTE

Michelle Cristina Silva de Almeida, SIAPE 3084**** TITULAR

Larissa Soares de Faria, SIAPE 225**** SUPLENTE

Representantes da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência:

Joyce Leite Barros Gomes, SIAPE 224**** TITULAR

Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães, SIAPE 222**** SUPLENTE

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Juliana Brasil de Oliveira, SIAPE 184**** TITULAR

Caio Galvão Aragão, SIAPE 218**** SUPLENTE

Art. 2º - Fica revogada a Portaria - Sei nº 345, de 25 de julho de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFIA DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve

Art. 1º PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefia do Setor de Contratualização e Regulação**, vinculado à Superintendência do HUPAA/UFAL.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação critério de desempate
1	GUSTAVO BARROS MARSIGLIA	9	2
2	SIDICLEY MOURA BARROS	9	1
3	JULIANA VENTURA DOS SANTOS	3	0

Art. 2º Os recursos devem ser enviados, via E-mail, para a Comissão de Seleção através do endereço: comise.hupaa@ebserh.gov.br impreterivelmente no período **de 11 a 12/05/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 08/2023 – SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020º torna público o edital conforme segue:

1.DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas, para o exercício da função gratificada de chefe Setor de Hotelaria Hospitalar vinculada à GAD do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA-UFAL.

2.DA GRATIFICAÇÃO

2.1.Para os Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas exercidas por empregado efetivo da Rede EBSERH ou servidor ou empregado público cedido, poderá ser percebido o salário fixado para o Cargos em Comissão ou Função Gratificada, integralmente e não acumulável com o salário de origem, ou a remuneração do cargo ou emprego de origem com acréscimo de 60% (sessenta por cento) do salário correspondente ao cargo ou função exercida na EBSERH.

3.DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 3.1Conforme Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH a primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas por Comissão de Seleção nomeada através de Portaria, cuja edição é de competência da Superintendência do respectivo hospital. Os membros da comissão do presente processo seletivo são:

Anderson de Barros Dantas, SIAPE 135**- Gerência Administrativa – Presidente**

Camilla Cristinna Albuquerque Rocha Das Chagas - SIAPE 1662* - coordenadora**

Rodolfo de Oliveira Ferreira, SIAPE 161** - membro**

Érika Cavalcante Gomes de Oliveira - SIAPE 2138*- membro**

Paulo Fernandes de Souza - SIAPE 3307*- membro**

4.DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos obrigatórios:]

I - Ser empregado efetivo da Rede EBSEH ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas;

II - disponibilidade para dedicação integral (no mínimo 40 horas semanais e jornada diárias de 8 horas);

III - atender aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no Art. 4º da Norma – SEI nº2/2022/DGP-EBSEH e IV - estar em conformidade com o Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH. V - Dúvidas acerca do Processo Seletivo devem ser encaminhadas via documento para o e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br. VI - Todos os documentos anexados deverão obedecer ao disposto no Art. 12 e incisos da Norma SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH. Os(as) candidatos(as) que não observarem o disposto na referida Norma serão desclassificados.

5.2. O período de inscrição será do dia 03 a 12 de maio de 2023.

5.3. Os documentos referentes à inscrição devem ser encaminhados para o e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br.

5.4 O(a) candidato(a) deverá anexar no e-mail VII - a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II - Norma – SEI nº 2/2022/DGP- EBSEH); VIII - Declaração que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH; IX - Currículo que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatório descrita no Art. 12 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH.

6. DA 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.

6.2. Na 1ª Fase, serão observados os requisitos mínimos obrigatórios previstos no Art 4º e, por se tratar de funções gratificadas de Unidade, deverá também haver atendimento de, no mínimo, um dos seguintes critérios:

I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função;

II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano;

III- Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições da função

6.3. A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante os critérios dispostos no Art. 14 e Art. 15 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH.

6.4. Participação da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;

II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;

III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação;

6.5. O Superintendente da Unidade da Rede EBSERH à qual a vaga está vinculada poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido no caput.

6.6. Será publicado o resultado preliminar da 1ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado final da 1ª Fase.

7.DA 2ª FASE: ENTREVISTA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.1. A 2ª Fase do Processo Seletivo se dará conforme determinado no Art. 17 da Norma – SEI nº 2/2022 /DGP-EBSEH.

7.2. Na fase da Entrevista de caráter eliminatório e classificatório o(a) candidato(a) deverá responder a cada questão da entrevista em até cinco minutos.

7.3. Será publicado o resultado preliminar da 2ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado da 2ª Fase.

8.DA 3ª FASE: ENTREVISTA COM A DIRETORIA CORRESPONDENTE DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

8.1. Caso o cargo pretendido esteja previsto no Ofício-Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSEH, haverá a 3ª Fase, conforme o artigo 18 da Norma 02/2022.

8.2. Domínio sobre a legislação e literatura aplicável à área de atuação da função.

8.3. Domínio sobre a legislação aplicável à administração pública, em especial à legislação aplicável à EBSERH.

8.4. Conhecimento sobre o Mapa Estratégico da EBSERH (Direcionadores, Propósito, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos).

8.5. Habilidade técnica para a função, bem como, conhecimento sobre sistemas relacionados à rotina na EBSERH, conforme o caso.

8.6. Será publicado o resultado preliminar da 3ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado da 3ª Fase.

9.DO RECURSO

9.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das etapas do processo irá dispor de 2 (dois) dias, para cada etapa, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: (comise.hupaa @ebserh.gov.br).

9.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos que serão feitos.

9.3 O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.

9.4 O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos(as) os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independente de terem recorrido.

9.5 A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível.

9.6 Os recursos referentes a 1ª Etapa: Avaliação Curricular e 2ª Etapa: Entrevista serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9.7 Os recursos referentes a 3ª Etapa: Entrevista Final serão avaliados pela respectiva Diretoria -conforme o Ofício Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH e assessorado pela Comissão de Seleção.

O Cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, a princípio, conforme determinado na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	02/05/2023
Período de inscrição dos candidatos	03/05 A 12/05
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	15 a 16/05/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	17/05/2023
Período de recurso 1ª FASE	18 a 21/05
Resultado final 1ª FASE	23/05/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	24/05 a 31/05
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	02/06
Período de recurso 2ª FASE	03 a 06/06
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07/06
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	08/06
Resultado preliminar 3ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório	Data a ser definida

Período de recurso 3ª FASE	Data a ser definida
----------------------------	---------------------

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central, o qual participara da 3ª Fase do Processo Seletivo - se for o caso conforme o Ofício-Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH.

10.2 Se o candidato for de outra Unidade Hospitalar ou de outra instituição pública, é necessário incluir a manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária. Este documento de anuência deve ser apresentado no ato de inscrição.

10.3 O resultado da seleção será divulgado para os candidatos observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

10.4 Todos os nomeados aos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas da Ebserh exercerão suas atividades em regime de dedicação integral.

11. DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH

Anexo II - - Ficha de inscrição no processo seletivo

Anexo III – Ficha de autodeclaração

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PUBLICIZAR

Portaria-SEI nº 112, de 03 de maio de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.004654/2023-03** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 113, de 03 de maio de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.004164/2023-07** deste Hospital:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****;**
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 116, de 04 de maio de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006395/2023-47.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BANCO DE SANGUE**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.006395/2023-47

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Gerdian Mendonça Cunha	222****	Unidade de Hematologia e Hemoterapia
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 118, de 08 de maio de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.005240/2023-93** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****;**
- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 119, de 09 de maio de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.000400/2023-16, Pregão nº 06/2023, **Contrato Administrativo nº 15/2023 e Comodato nº 07/2023**, com a empresa **EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto do Contrato é a **Aquisição de INSUMOS DE HEMOCULTURA E COAGULAÇÃO COM COMODATO DO EQUIPAMENTO (LABORATÓRIO)** para o Laboratório da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – UACAP, e o objeto do Comodato é a **Cessão gratuita de 02 (dois) aparelhos automatizados para realização de TESTES DE HEMOCULTURAS por parte da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 06/2023**, conforme as exigências descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 15/2023 e Comodato nº 07/2023 - com a empresa **EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato e do Comodato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Sirlene dos Santos Lopes SIAPE: 239****
Fiscal Técnica do Contrato	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Miriam Estela Galvao Lobo Lira SIAPE: 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 120, de 09 de maio de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002648/2023-11** deste Hospital:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****;**
- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

PUBLICIZAR

EDITAL PIC Hupaa-Ufal/Ebserh Nº 01/2023 – Resultado Final

MÔNICA LOPES DE ASSUNÇÃO
Gerente Substituta de Ensino e Pesquisa – HUPAA-UFAL/EBSERH

Classificação final	Nome do orientador	Nome do aluno	Pontuação	Coefficiente para desempate	Resultado
1	Anna Cláudia de Andrade Tomaz	Shirley Lopes Rocha	9,11	-	APROVADO
2	Valtuir Barbosa Felix	Carla Rodrigues Lima	8,95	-	APROVADO
3	Larissa Fernanda de Araújo Vieira	Sávio Ricardo de Oliviera Silva	8,86	-	APROVADO
4	Iramirton Figuerêdo Moreira	Pedro Henrique Valerio Lana	8,76	-	APROVADO
5	Patrícia Brazil Pereira Coelho	Tamires Estevam Lopes	8,65	-	APROVADO
6	Alane Cabral Menezes de Oliveira	Mayara Moreira	6,83	-	APROVADO
7	Michelle Jacintha Cavalcante Oliveira	Rayane Oliveira do Nascimento	6,01	-	APROVADO
8	Janaina Andrade Lima Salmos de Brito	Bianca Kristhine Ferreira Neves	5,99	-	APROVADO
9	Haroldo Da Silva Ferreira	Yrla Carla Barbosa Silva	5,95	8,57	CLASSIFICADO
10	Myrtis Katille de Assunção Bezerra	Maria Beatriz Leal de Lima Ferreira	5,95	8,08	CLASSIFICADO
11	Ricardo Viana Bessa Nogueira	Marx Anthony da Silva Lima	5,85	-	CLASSIFICADO
12	Débora de Paula Michelatto	Leticia da Rocha Pereira Silva	5,50	-	CLASSIFICADO
13	Fabiana Andréa Moura	Maiara Caroline Paulino Da Silva	4,87	-	CLASSIFICADO
14	Gleicy Karine Nascimento de Araújo Monteiro	Luana Camily de Oliveira Costa	3,01	-	CLASSIFICADO